



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

---

**PORTARIA Nº 100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do Processo Administrativo nº 63164/2025.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ceder o servidor público municipal, **BRUNA SCARAMUSSA DE MATOS**, ocupante do cargo de Pedadoga, matrícula nº 107920-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Vargem Alta, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 051/2025**

**Art. 2º** - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 051/2025**.

**Art. 3º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026 ,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 05 de dezembro de 2025.

**ANTONIO BITENCOURT**  
Prefeito Municipal